

Sumário

| | | |
|-----|--|---|
| 1. | RESPONSÁVEIS | 2 |
| 2. | CONTROLE DE ALTERAÇÕES | 2 |
| 3. | VALIDADE | 2 |
| 4. | OBJETIVO..... | 2 |
| 5. | ABRANGÊNCIA E APLICAÇÕES | 3 |
| 6. | CONCEITOS E DEFINIÇÕES..... | 3 |
| 7. | PRINCÍPIOS, REGRAS E DIRETRIZES GERAIS | 3 |
| 8. | COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTO PADRÃO | 5 |
| 9. | INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES | 5 |
| 10. | REFERÊNCIAS..... | 6 |

Documento

Política do Sistema de Gestão Integrada

Revisão nº

07

Data da última Revisão

Julho/2025

1. RESPONSÁVEIS

| Autor | Aprovador |
|-------|--|
| SGI | Diretoria de Governança e Sustentabilidade |

2. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

| Data | Item do Procedimento | Descrição da Alteração |
|--------------|----------------------|---|
| Julho/2025 | 10 11 | Revisão 07 <ul style="list-style-type: none"> • Padronização do layout • Item 10 - Alteração do item Investigações e Sanções • Item 11 - Alteração do item Referências |
| Abril/2025 | | Revisão 06 <ul style="list-style-type: none"> • Atualização do Autor e Aprovador |
| Mairo/2024 | - | Revisão 05 <ul style="list-style-type: none"> • Revisão Geral da política • Padronização do modelo |
| Julho/2023 | - | Revisão 04 Revisão Geral da política |
| Janeiro/2020 | - | Revisão 03 <ul style="list-style-type: none"> • Revisão Geral da política para atendimento da NBR ISO 45001 |
| Outubro/2016 | - | Revisão 02 <ul style="list-style-type: none"> • Revisão Geral da política |
| Outubro/2013 | - | Versão 01 <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da política • Aprovação |

3. VALIDADE

Esta política é válida por prazo indeterminado.

4. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes referentes à Gestão do SGI na Infotec Brasil, e reforçar o compromisso com a Qualidade dos produtos e serviços, Saúde e Segurança dos colaboradores, proteção ao Meio ambiente, bem como ao atendimento às regulamentações aplicáveis e demais requisitos, conduzindo as atividades com padrões éticos, morais, técnicos e legais.

5. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÕES

Esta Política se aplica a todos os Administradores, Funcionários e Colaboradores vinculados à INFOTEC. As diretrizes aqui apresentadas também devem orientar os relacionamentos com todas as partes interessadas, incluindo fornecedores e clientes.

6. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- a) **SIGI:** O SGI é a sigla para Sistema de Gestão Integrada, uma abordagem que faz a unificação e a integração de diversos sistemas de gestão.
- b) **QSMS:** Refere-se à Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança, abrange as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à garantia da qualidade dos produtos ou serviços oferecidos pela empresa, à promoção da saúde e segurança dos funcionários, à proteção do meio ambiente e à conformidade com as regulamentações e padrões relevantes.
- c) **Públicos de relacionamento, partes Interessadas ou Stakeholders:** Também conhecidos como públicos estratégicos, são todos os públicos relevantes com interesses pertinentes a INFOTEC. Entre outros, destacam-se: acionistas, colaboradores, comunidade, clientes, fornecedores, poder público e organizações não governamentais.

7. PRINCÍPIOS, REGRAS E DIRETRIZES GERAIS

O Sistema de Gestão Integrada da INFOTEC é orientado pela sua Política de Gestão Integrada, a qual representa um guia geral para decisões e ações em todos os níveis da INFOTEC.

7.1 POLÍTICA DO SGI

Na INFOTEC BRASIL, estamos comprometidos em conduzir todas as nossas atividades de acordo com os mais elevados padrões éticos, morais, técnicos e legais, por meio do nosso Sistema de Gestão Integrada de QSMS (Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança). Nossas ações e decisões são guiadas pelos valores fundamentais definidos pela empresa, conforme descritos a seguir:

- a) **Foco no Cliente:** Priorizamos entender as necessidades e expectativas dos nossos clientes, oferecendo serviços que agreguem valor e promovam a satisfação do cliente em todos os aspectos.
- b) **Melhoria Contínua:** Buscamos continuamente aprimorar nossos processos, produtos e serviços, promovendo a inovação e a eficiência em todas as áreas da empresa, visando alcançar altos padrões de qualidade e desempenho.
- c) **Comprometimento com os Resultados:** Assumimos a responsabilidade pelos resultados das nossas ações, buscando alcançar os objetivos organizacionais de forma eficiente e sustentável.
- d) **Valorização do Capital Humano:** Reconhecemos que nossos colaboradores são o nosso ativo mais valioso e nos comprometemos a promover um ambiente de trabalho seguro, inclusivo, e que valorize a diversidade, o desenvolvimento profissional e o bem-estar de todos.
- e) **Desenvolvimento Sustentável:** Integramos os princípios de sustentabilidade em todas as nossas operações, visando contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das comunidades onde atuamos, enquanto preservando os recursos naturais para as gerações futuras.
- f) **Governança Corporativa:** Mantemos os mais elevados padrões de governança corporativa em todas as nossas operações, assegurando transparência, ética e conformidade integral com todas as leis e regulamentos aplicáveis, além do respeito aos interesses de todas as partes interessadas.
- g) **Atendimento aos Requisitos Legais e Outros Requisitos:** Comprometemo-nos a cumprir integralmente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às nossas operações, bem como outros requisitos relevantes que adotarmos voluntariamente.
- h) **Proteção do meio ambiente, prevenção da poluição e outros impactos adversos:** Buscamos prevenir a poluição, proteger a biodiversidade e minimizar os impactos ambientais das nossas atividades, adotando práticas de gestão ambiental responsáveis e promovendo a conservação dos recursos naturais.
- i) **Fornecer condições de trabalho seguro e saudável para prevenção de lesões e doenças ocupacionais dos profissionais:** Garantimos um ambiente de trabalho seguro e saudável, visando a prevenção de lesões e doenças ocupacionais entre nossos profissionais.
- j) **Eliminação dos perigos e redução dos riscos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho):** Comprometemo-nos com a eliminação dos perigos e a redução dos riscos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho em todas as nossas operações.

- k) **Garantia de consulta e participação dos profissionais e seus representantes:** Valorizamos a participação ativa e o envolvimento dos nossos colaboradores em todas as decisões que afetam seu trabalho, saúde e segurança, promovendo a comunicação aberta, o diálogo e a colaboração em todos os níveis da organização.

8. COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTO PADRÃO

Esta política é comunicada a todos os Administradores, Funcionários, Colaboradores, contratados e partes interessadas relevantes, e está disponível publicamente para consulta. Todos são incentivados a compreender, adotar e promover ativamente os princípios e compromissos estabelecidos nesta política em suas atividades diárias.

9. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes reportados com indícios ou suspeitas de violação desta Política serão investigados de forma imediata, independente e adequada pelo Comitê de Compliance e Integridade da INFOTEC.

Caso, após a apuração, seja comprovada qualquer conduta incompatível com as diretrizes desta Política, serão adotadas medidas corretivas proporcionais e exemplares, levando-se em consideração a gravidade, reincidência, impacto e a legislação aplicável.

Qualquer pessoa que atue em nome da INFOTEC — incluindo administradores, colaboradores, terceiros ou parceiros — estará sujeita às sanções disciplinares e legais previstas no Código de Conduta Ética, conforme abaixo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária;
- c) Demissão sem justa causa (pessoa física);
- d) Demissão por justa causa (pessoa física);
- e) Rescisão de contratos e exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário (pessoa jurídica);
- f) Adoção de medidas judiciais cabíveis, inclusive para reparação de danos.

Documento

Política do Sistema de Gestão Integrada

Revisão nº

07

Data da última Revisão

Julho/2025

10.REFERÊNCIAS

- a) Manual de Gestão Integrada;
- b) Código de Ética da INFOTEC BRASIL;
- c) Código de Conduta da INFOTEC BRASIL.